

Dúvidas Frequentes

1. O que é uma **análise socioeconômica**?

É um estudo do contexto da tua família que irá analisar a renda e as desigualdades vividas por ti e pelo teu grupo familiar, considerando aspectos como: patrimônio, quem constitui a família, moradia, saúde, educação, trabalho/ocupação, transporte, acesso a programas sociais e serviços, questões étnico-raciais, de gênero e sexualidade, violações de direitos sociais, entre outras situações.

2. Quem constitui meu **grupo familiar**?

Todas as pessoas que moram contigo, ou não, que contribuem para o sustento do grupo familiar e que dependem da mesma renda.

3. Qual a **renda que será considerada** na minha análise socioeconômica?

A renda bruta.

4. Qual a **diferença** entre a **renda bruta** e a **renda líquida**?

A renda bruta é o total que aparece nos comprovantes (sem os descontos) e a renda líquida é o valor recebido (com os descontos).

5. Qual é a **renda bruta máxima por pessoa**?

De até um salário mínimo e meio, no valor de **R\$1.567,50**.

6. **Como sei qual é** a renda bruta?

Deves considerar a renda **total da pessoa** que aparece no comprovante, **sem os descontos**.

7. Como calculo a **renda per capita (por pessoa)**?

Deves somar todos os rendimentos das pessoas do teu grupo familiar e dividir por elas, sempre usando o valor bruto.

8. **Todas as pessoas** da minha família e eu **devemos apresentar os documentos de renda**?

Sim, até mesmo aquelas que estão desempregadas ou que não exercem atividade remunerada.

9. Que **documentos de renda** devo anexar?

Deves ver no edital (ANEXO 1) os documentos de acordo com a situação de cada pessoa, com 18 anos ou mais.

10. E se o meu pai for **aposentado e continuar trabalhando**?

Deves anexar o comprovante da aposentadoria e os 3 últimos contracheques.

11. Minha mãe trabalha '**por conta própria**'. Como posso comprovar?

Ela deve preencher a declaração unificada para informar o trabalho e escrever quanto recebe por mês.

12. Como devo anexar o **Imposto de Renda**?

Deves anexar todas as páginas do Imposto de Renda e o Recibo de entrega.

13. Se eu **não tiver a Carteira de Trabalho assinada**, preciso apresentar também?

Sim, debes anexar a carteira de todas as pessoas que tiverem, mesmo sem contrato de trabalho ou que seja servidor(a) público(a).

14. **Que páginas da carteira** eu devo anexar?

- 1^a) a página que aparece a foto;
- 2^a) a página que aparece o nome dos pais;
- 3^a) a página que consta: "Contrato de Trabalho";
- 4^a) a página (em branco) seguinte ao último contrato de trabalho.

15. Meus **pais não me sustentam**, como posso comprovar?

Deves anexar o comprovante de renda que demonstre que te sustentas, mas fica atento(a) que auxílios estudantis e apoio de terceiros(as) não são considerados renda.

16. Quais os **itens do questionário** devo preencher?

Deves preencher todo o questionário.

17. **Declaração unificada**. Para que serve?

Para comprovar a situação de ocupação e renda e também justificar quando não conseguires anexar algum documento.

18. **Todas as pessoas** da minha casa tem que preencher a **declaração unificada**?

Sim, todas as pessoas com 18 anos ou mais.

19. Preciso **anexar documentos na etapa de complementação** de documentos e/ou informações?

Só precisarás complementar se forem pedidos, por isso, debes ficar atento(a) à publicação do resultado parcial do edital.

20. Se eu tiver **dúvidas**, o que eu faço?

Podes entrar em contato através do e-mail analisesocioeconomica.furg@gmail.com

ATENÇÃO: Coloca teu **nome completo e número de matrícula** no assunto do e-mail para fins de identificação.

Podes, também, buscar **atendimento on line nos plantões** que serão realizados pelas(os) Assistentes Sociais nos dias e horários abaixo:

- **dia 22/09 - terça-feira**

manhã - das 8h30min às 10h30min

tarde - das 14h às 16h

- **dia 24/09 - quinta-feira**

tarde - das 14h às 16h

noite - das 18h às 20h

Na etapa da complementação de documentos e/ou informações tu podes agendar atendimento:

- pelo e-mail analisesocioeconomica.furg@gmail.com
- nos dias 06/10 (terça-feira), 07/10 (quarta-feira) e 08/10 (quinta-feira)
- **nos turnos da manhã, tarde e noite**
- das 8h30min às 10h30min; das 14h às 16h e das 18h às 20h.